



— Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI N.º 1.653 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1.999
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO CARVALHO" AO
ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESPLANADA DA ANTIGA
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.

Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 24 de Agosto de 1999, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de "Espaço Público Sebastião Carvalho", a área localizada na esplanada da antiga Estação Ferroviária, na junção da Rua Paulista com a Rua 9 de Julho, no trecho compreendido entre a Av. Campos Salles e Av. Liberdade.

Artigo 2º - O Executivo tomará providências para confecção da placa denominativa e sua fixação no local.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 01 de Setembro de 1999.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Dnis Manoel Escobedo de Lima
OFICIAL INTERINO



— Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROBERTO LUIZ CARÓSI
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 01 de Setembro de 1.999.


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

